Ata da 19ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada ao segundo dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Reuniu-se os vereadores, em sessão ordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann, secretariada pelo primeiro-secretário, Vereador Jairson Sabino. Presente à totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul foi aberta a sessão. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a Ata da 16ª reunião ordinária. **EXPEDIENTE:** As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente Ata. Em seguida a sra. Presidente informou que seria entregue pelos Srs. Vereadores Terezinha Maria Dybas e Luiz Nery Pereira a Moção de Aplausos ao senhor Evaldo Rosa da Silva, ex-atleta olímpico, pelos serviços prestados ao esporte de São Bento do Sul e âmbito nacional, por mais de quatro décadas. Com a palavra o sr. Luiz Neri Pereira, parabenizou o homenageado e relatou seus feitos no esporte Catarinense, Brasileiro e Internacional. Com a palavra senhor Evaldo Rosa da Silva, agradeceu a homenagem e comentou que foi através do esporte que conseguiu criar seus 4 filhos de forma honesta e honrada, sendo todos formados, inclusive dois deles indo estudar e morar no exterior. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia a sra. Presidente encaminhou para as comissões técnicas os Projetos de Leis n°s 201, 202 e 203 de 2022 do Executivo Municipal e os Certificados de Regularidade n° 58 de 2022 da Associação Recreativa Leopoldo Rudnick, Certificado de Regularidade n° 59 de 2022 da Associação Casa do Artista e Certificado de Regularidade n° 60 de 2022 da Associação das Senhoras de Rotarianos de São Bento do Sul. Em seguida a sra. Presidente colocou em discussão única e votação o Requerimento de Informação n° 023 de 2022 – Autor: Jairson Sabino - Ao Executivo Municipal requerendo informações complementares sobre o Contrato de Concessão do Autódromo, regido pela Lei n° 465/1992. Com a palavra o vereador Jairson Sabino. Ressaltou que o referido documento é um complemento do pedido anterior, onde solicitou informações sobre o andamento do contrato do autódromo. Disse que o mesmo havia sido debatido em sessão passada, e que em virtude de a pauta ser extensa não entraria em maiores detalhes. Relatou que vieram as respostas do requerimento, mas de forma incompleta, pois o Prefeito ou alguém, escreveu equivocadamente que algumas perguntas que foram feitas, tratavam-se de especulações. Comentou não concordar com essa resposta, pois os vereadores analisaram todo o requerimento, ninguém apontou se tratar especulações, tão pouco o jurídico da casa. Logo, o Prefeito precisa responder aos questionários do legislativo. Finalizou pedindo a aprovação dos demais vereadores. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que se trata de um pedido complementar referente a um requerimento feito anteriormente pelo vereador Jairson Sabino. Explicou que já passou um tempo entre o requerimento e este pedido complementar, e algumas situações já mudaram, inclusive o vencimento do contrato com o São Bento Motor Clube. Por este fato, pede aos demais vereadores para que aprovem o requerimento complementar, para que o executivo possa responder, e informar sobre aquilo que de repente possa não ter informações. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação Requerimento de Informação n° 023 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em discussão única e votação o Requerimento n° 055 de 2022 – Autora: Carla Odete Hofmann – Solicitando dispensa de interstício. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Ressaltou que o requerimento tem relação com aquela questão que já foi explanada por alguns vereadores na palavra livre. Está relacionada ao problema da ligação/ religação da energia elétrica no município. Explicou que os vereadores estiveram reunidos, o vereador Adriano gentilmente organizou a reunião na sexta-feira, com a participação do representante da CELESC, e foi

discutido que parte daquelas questões que foram levantadas, podem ser talvez amenizadas com o surgimento dessa Lei. Ressaltou que embora não houvesse pedido de urgência, a presidência da casa, em conjunto com os vereadores, entendeu que fariam a leitura do projeto de lei e passariam a discutir sobre o assunto hoje. Por isso, apresenta o pedido de dispensa de interstício, para que façam depois uma reunião extraordinária na sequência, para votação e aprovação desta lei que foi encaminhada pelo Executivo. Finalizou pedindo pela aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação a sra. Presidente colocou em votação o Requerimento n° 055 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em discussão única o Certificado de Regularidade n° 050 de 2022 da Sociedade Padre Eduardo Michelis. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou está em análise o pedido de aprovação de 8 certificados de regularidade, e solicitou licença da presidência da casa, para fazer um único comentário sobre os pedidos. Explicou que quando chegam os pedidos de concessão de Certificado de Regularidade, é feito a análise dos documentos apresentados, todos são precedidos da prestação de contas, e todas foram analisadas por esta casa, estando todas regulares. As prestações de contas de todas as entidades atenderam aos requisitos exigidos, motivo pelo qual pede a aprovação aos demais vereadores. Comentou que fará de uma única vez restando então somente a secretaria da casa fazer as análises das comissões. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação o Certificado de Regularidade n° 050 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em discussão única o Certificado de Regularidade n° 051 de 2022 da Associação de Produtores Rurais de São Bento do Sul – APROSUL. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação o Certificado de Regularidade n° 051 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em discussão única o Certificado de Regularidade n° 052 de 2022 da Sociedade Desportiva Bandeirantes. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação o Certificado de Regularidade n° 052 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em discussão única o Certificado de Regularidade n° 053 de 2022 da JCI São Bento do Sul. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação o Certificado de Regularidade n° 053 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em discussão única o Certificado de Regularidade n° 054 de 2022, da Associação São Bento de Futebol. Não havendo mais nenhuma manifestação a sra. Presidente colocou em votação o Certificado de Regularidade n° 054 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em discussão única o Certificado de Regularidade n° 055 de 2022, do Grupo Escoteiro Desbravador de São Bento do Sul. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação o Certificado de Regularidade n° 055 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em discussão única o Certificado de Regularidade n° 056 de 2022 da Associação Empresarial de São Bento do Sul – ACISBS. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação o Certificado de Regularidade n° 056 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em discussão única e votação o Certificado de Regularidade n° 057 de 2022 da Sociedade Ginástica e Desportiva São Bento. Não havendo mais nenhuma manifestação a sra. Presidente colocou em votação o Certificado de Regularidade n° 057 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Executivo n° 195 de 2022 – Autor: Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), na forma em que se especifica abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou o projeto de lei pede a

autorização dos vereadores a abrir crédito adicional no orçamento do município no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Explicou que esse valor é um complemento ao próximo projeto que será discutido no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Comentou que o projeto seguinte é oriundo de emenda de bancada, vindo de deputado, o qual foi transferido para São Bento do Sul, para a aquisição de um veículo para APAE. Ressaltou que o Projeto de n° 195 que foi discutido, é um complemento que o Executivo está passando, para que a APAE possa adquirir um veículo. Finalizou pedindo pela aprovação do projeto ao demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n° 195 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Executivo n° 196 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município com base no ingresso de emenda de bancada de parlamentares, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), na forma que se especifica abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o presente projeto de lei pede a autorização dos vereadores para a avertura de crédito adicional no orçamento do município no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Explicou que esta verba é referente ao ingresso de uma emenda de bancada parlamentar, que irá ser destinado para aquisição de um veículo para a APAE. Finalizou pedindo a aprovação do projeto aos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n° 195 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Executivo n° 197 de 2022 – Autor: Executivo Municipal- Ratifica Termo de Convênio de Estágio n° 002/2022 que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e a Fundação Educacional Regional Jaraguaense – Católica de Santa Catarina. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou este projeto de lei pede autorização dos vereadores para a ratificação do convênio de estágio entre o Município de São Bento do Sul e a Fundação Educacional Regional Jaraguaense – Católica de Santa Catarina. Explicou que este convênio tem por finalidade a realização de estágios curriculares obrigatório, que os acadêmicos poderão realizar na Prefeitura de São Bento do Sul, sem ônus para o município. Finalizou pedindo a aprovação do projeto aos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n° 197 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Executivo n° 198 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Ratifica Termo de Convênio de Estágio n° 005/2022 que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Enfatizou o projeto de lei pede autorização dos vereadores para a ratificação do termo de convênio de estágio entre o Município de São Bento do Sul e a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE. Ressaltou que este convênio tem por finalidade a realização de estágios curriculares obrigatório, e os acadêmicos poderão realizar na Prefeitura de São Bento do Sul, sem ônus para o município. Lembrou a todos os vereadores que este tipo de convênio é importante para os alunos, os quais têm a obrigação de prestar estes estágios, sendo interessante também para a Prefeitura. Finalizou pedindo a aprovação do projeto aos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n° 198 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Executivo n° 199 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Ratifica Termo de Convênio de Estágio n° 006/2022 que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e a Unidade Superior Ingá – UNINGÁ. Com a palavra a vereadora

Terezinha Maria Dybas. Comentou que o projeto de lei pede autorização dos vereadores para a ratificação do termo de convênio de estágio entre o Município de São Bento do Sul e a Unidade Superior Ingá – UNINGÁ. Ressaltou que o presente projeto é semelhante aos projetos de lei n° 197 e 198. Explicou e que além das observações que já fez nos dois projetos anteriores, há uma previsão na Lei Federal n° 11.788/2018, no Art. 3°, a qual menciona que o estágio obrigatório não trará ônus aos órgãos e entidades da administração pública. Destaca que não haverá ônus para o município de São Bento do Sul, justamente por se tratar de carga horária obrigatória dos cursos. Ressaltou que as universidades precisam arcar com os custos, inclusive sobre a contratação de seguro obrigatório que são feitos a estes estagiários. Finalizou pedindo a aprovação do projeto aos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n° 199 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo de n° 061 de 2022 – Autora: Carla Odete Hofmann – Altera o Art. 1° da Lei n° 616, de 14 de julho de 2000, que Denomina de 22 de abril rua do município. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Ressaltou que o presente projeto se dá pela necessidade de uma extensão da via, devido alguns desmembramentos de propriedades que foram feitas posteriormente a abertura inicial da Lei. Explicou que neste momento, pede a alteração para se denominar a extensão desta mesma rua, conforme o croqui que foi juntado ao projeto de lei. Finalizou pedindo pela aprovação do projeto aos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n° 061 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Executivo n° 200 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Dispõe sobre as ligações de energia nas edificações que não tenham alvará de construção e/ou habite-se no âmbito do município de São Bento do Sul. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Explicou o Projeto de Lei e informou que o mesmo trata sobre as ligações de energia nos imóveis que não tenham o alvará de construção e /ou habite-se no âmbito da cidade. Leu o texto e ressaltou que o objetivo desta lei, é que os profissionais autônomos que tenham a ART- (Anotação de Responsabilidade Técnica), possam fazer laudos, para que a Celesc, baseada nestes laudos, possa fazer a ligação/religação da energia elétrica nestas residências, desde que obedecidos aqueles requisitos previstos nos art. 1º 2º e 3ª. Destacou que a permissão de ligar/religar a energia se é prevista desde que a edificação não esteja em área de APP- Área de Preservação Permanente; não esteja em área de risco, alto risco ou de exclusão e respeite as áreas classificadas assim pela Defesa Civil e respeitem as regras estabelecidas pelas concessionárias. Lembrou aos vereadores e as pessoas que acompanham a sessão, que todas as edificações construídas a partir do ano de 2000, que tenham o alvará de construção, estas já estão automaticamente autorizadas pela Prefeitura, e a Celesc pode fazer as instalações elétricas nestas unidades. Explicou que a partir do ano 2000, a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul firmou um TAC- (Termo de ajuste de Conduta), com o Ministério Público, onde a responsabilização naquele momento era de que nenhum alvará seria concedido para construção em área de APP- (Área de Preservação Permanente). Ressaltou que por óbvio todos os alvarás que foram fornecidos após o ano de 2000 com o TAC- (Termo de Ajuste de Conduta), essas edificações não estão em área de APP- (Área de Preservação Permanente), portanto automaticamente estão autorizadas pela Prefeitura, para que a Celesc faça a instalação. Comentou ainda que antes da Prefeitura emitir esta declaração dizendo que todas as unidades a partir do ano 2000 estavam autorizadas, cada morador precisava pedir uma declaração individual. Após a confecção desta declaração, o morador não precisa mais, restando somente as pessoas que tem construções feitas antes do ano de 2000, estas sim continuaram tendo a necessidade de pedir alvarás individuais na Prefeitura. Com esta lei

as pessoas com construção anterior ao ano 2000, poderão contratar profissional particular com ART- (Anotação de Responsabilidade Técnica), para fazer estes laudos. Não estando o imóvel em área de APP- (Área de Preservação Permanente), e atendendo as demais exigências da Celesc, poderão então receber a instalação da energia elétrica sob pena de aplicação de multa, caso a Celesc, de forma injustificada não atender. Ressaltou que nesta lei está se discutindo alguns princípios básicos, os quais são: princípio da dignidade da pessoa humana, que é o direito da pessoa ter o mínimo para sua existência, em relação ao direito coletivo do meio ambiente. Ressaltou que todos temos o direito de ter um meio ambiente assegurado. Falou sobre o princípio da propriedade, pois todos nós temos assegurados constitucionalmente nosso direito à propriedade e não ter a ligação da energia elétrica diminui este direito. Ressaltou que a lei que está sendo discutida hoje já existe nas cidades de Florianópolis, São José e Camboriú, são leis similares a esta de São Bento do Sul. Observando que naquelas cidades não existe o Artigo 2° que trata da multa, acaso a Celesc não cumpra com a aceitação da ART- (Anotação de Responsabilidade Técnica), desde que o imóvel esteja regular e atendendo as outras exigências que a Celesc faz. Enfatizou que na sexta – feira, por iniciativa do vereador Adriano, os vereadores tiveram uma reunião na Câmara de Vereadores, onde todos foram convidados a participar, e esteve presente o gerente local da Celesc de São Bento do Sul, sr. Carlos Alberto Becker, o qual atende também as cidades de Campo Alegre e Rio Negrinho. Comentou que o gerente regional da Celesc, sr. Carlos, solicitou para que os vereadores fizessem a tramitação desta lei com urgência, pois entendem que isso vai ajudar a resolver vários problemas de pessoas do município, principalmente nos casos daquelas pessoas que precisam ter o laudo. Lembrou ainda que esse assunto já foi motivo de várias discussões na Câmara, trata-se de uma ação do Ministério Público contra a Celesc, e os municípios já foram notificados. São Bento do Sul foi notificado desde o ano de 2014. A cidade já recebeu a quarta notificação e última foi no ano passado, as outras três anteriores faz alguns anos, foi recebida pela gestão anterior. Explicou que se São Bento do Sul tivesse o georreferenciamento e o plano diretor atualizado, a CELESC poderia de fazer as consultas de imediato, e assim conceder a liberação da ligação ou a negativa do fornecimento da energia elétrica nestas residências que os consumidores pedem. Enfatizou que como o município está devendo o georreferenciamento e o plano diretor, e faz necessário então a emissão de uma declaração, conforme foi colocado na decisão judicial no processo que o Ministério Público move contra CELESC. Ressaltou que São Bento do Sul não faz parte deste processo, bem como nenhum um outro município do Estado de Santa Catarina, no entanto, São Bento do Sul e os demais municípios acabam sendo envolvidos por não terem apresentado o plano diretor atualizado e por não terem o georreferenciamento. Finalizou dizendo que na 2ª discussão poderão fazer mais algumas observações caso seja necessário. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Ressaltou que tem uma dúvida quanto ao projeto, no sentido de que “está sendo colocado uma conta para a sociedade”. Pois agora os custos ficarão na mão da pessoa que vai pedir a ligação para conseguir esta declaração. Fica para o engenheiro civil declarar se ali tem uma área que tem uma nascente, ou um córrego, ou um esgoto. Acredita que isso não caberia ao engenheiro civil, mas sim a um geólogo. Ressaltou que esta declaração deverá ser bem-feita se não ela não será aceita pela CELESC. Enfatizou que é esse serviço deveria ser feito pela Prefeitura, era ela quem deveria estar fornecendo está declaração ao contribuinte, mais está se ausentando, aprovando um projeto e jogando a conta para o munícipe. Ressaltou que gostaria de entender o porquê a Prefeitura não arca com esta responsabilidade e não fornece a declaração para as pessoas que estão solicitando. Solicitou um aparte a vereadora Terezinha Maria Dybas, a qual foi lhe concedida. Ressaltou que esta lei traz uma opção ao munícipe, de também contratar um profissional autônomo para fazer este laudo. Explicou que a Prefeitura, neste momento não tem um

profissional (geólogo) que faça estas avaliações. Até que o georreferenciamento fique pronto, esta lei servirá como uma opção ao munícipe, já que os trabalhos do georreferenciamento devem demorar em torno de oito meses para serem feitos. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Ressaltou que é uma opção, mais a lei vai acabar se tornando uma única opção, em seu ponto de vista. Acredita que uma vez o projeto aprovado o Prefeito vai dizer: " Vocês têm que contratar um engenheiro, contratar um geólogo e fazer a declaração". "E a Prefeitura não tem responsabilidade mais, pois existe uma lei onde acaba dando a possibilidade de a pessoa contratar, e a Prefeitura vai se embarcar nesta lei, para não fazer e dar esta declaração". Enfatizou que é uma questão difícil, pois há pessoas esperando e precisam desta lei neste momento, mas entende que vai ficar uma conta "para sempre" para o contribuinte. Ressaltou que infelizmente vê desta forma, e que fica difícil votar uma lei desta neste momento. Enfatizou que tem pessoas que terão condições de pagar pelos serviços de um profissional, mas pensa que isto abre uma brecha para as pessoas de má índole receber, "um por fora" para fornecer uma declaração "meia boca" e assim a pessoa acaba sendo favorecida. Já com a Prefeitura não é tão simples, pois há fiscais concursados que estão ali para isso, dificilmente irá acontecer, pois a responsabilidade é muito maior. Disse que não é barato para o contribuinte arcar com estes gastos, tem pessoas que conseguem contratar um geólogo, outras dependem da prefeitura e ficam na espera, mas aí vão ficar enrolando, pois se o contribuinte tem presa pode contratar serviço particular. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt. Ressaltou que este projeto já vem sido discutido a vários dias, e que o mesmo já esteve reunido com Prefeito, com os procuradores, com o gerente da unidade da Celesc de São Bento do Sul, e ainda foi realizado uma reunião nesta casa com os demais vereadores, tudo para tentarem resolver de uma maneira que ambas as partes se entendam, para que seja feito alguma coisa pelos munícipes, e assim consigam realizar as ligações. Ressaltou que concorda com algumas colocações do vereador Paulo Zwiefka, em relação aos custos do município e de quem não tem condições de pagar. Mas em seu entendimento isso é uma questão de décadas que vem se "arrastando" em nosso município. Precisa da adequação do plano diretor, do georreferenciamento o qual não foi aprovado por esta casa em legislações passadas. São situações que envolvem estudos socioambientais. Ressaltou que são grandes fatores que determinam e complicam no cumprimento da ordem judicial, da Lei Federal. Ressaltou ainda que o Estado de Santa Catarina decretou a 36 municípios de Santa Catarina, com habitantes acima de vinte mil, os quais estão irregulares para que se adéquem. Enfatizou que os vereadores estão aqui para ajudar. Ressaltou ainda que no discurso do gerente da Celesc, este projeto de lei se aprovado por esta casa de leis, poderá sim ajudar aos munícipes que precisam das ligações, desde que os imóveis não estejam em áreas de APP- (Área de Preservação Permanente), ou situações de áreas consolidadas. Explicou que infelizmente não vai ser com esta lei que será possível fazer a ligação de áreas irregulares. Que deve ficar bem claro aos munícipes que de repente irão gastar com laudo, certificado e avaliação de um geólogo. Assim como comentou o vereador Paulo, em relação ao custo desta assinatura, pois um geólogo para fazer uma análise ele precisa de atualizações e afins. Ressaltou ainda ser uma questão muito complexa, até para os vereadores entenderem foi um pouco demorado, até pegar as leis e pesquisar, imagina para os munícipes como está sendo complicado. Ressaltou que espera que os demais vereadores aprovem a lei, e se diz saber que alguns munícipes terão algumas dificuldades em pagar, porém no momento é a única ferramenta que se tem à disposição, para tentar conseguir fazer as ligações. Destacou que os munícipes que estiverem em áreas irregulares, loteamentos invadidos "jamais será feita a ligação". Ressaltou para que as pessoas mais leigas, que procurem saber as informações, alertou para que não leiam a notícia pela metade, e enfatizou que é só em áreas regulares que serão feitas as ligações.

Solicitou um aparte o vereador Paulo Zwiefka, o qual foi lhe concedido. Questionou o vereador Adriano, se o mesmo entende então que aprovando esta lei os munícipes terão mais uma conta para pagar, conta essa que não existia antes. E perguntou se o vereador Adriano está ciente. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt. O mesmo disse estar ciente da situação, e ressaltou que não está defendendo ninguém, nem prefeito a ou b. Explicou que os vereadores têm de ter responsabilidade nesta casa de leis, bem como na cidade, e que daqui para frente começar a colocar as leis, e principalmente praticá-las. Devem buscar colocar o plano diretor em funcionamento e com velocidade. Pois as leis que regem a questão da CELESC são leis federais e não conseguem passar por cima. Infelizmente não é como os vereadores gostariam de fazer, claro que é uma ferramenta, onde já tem dois municípios praticando, e poderá auxiliar alguns munícipes que estão esperando. Ressaltou que infelizmente sabe que a conta fica para o contribuinte, principalmente para os que tem baixa renda, e terão de arcar do próprio bolso, ou terão de esperar em uma fila como comentou a vereadora Terezinha, pois o município está com dificuldade de profissionais nesta área. Com a palavra o vereador Hélio Alves. Ressaltou que concorda com o vereador Adriano quando o mesmo diz que realmente vai existir a conta, e essa lei é o que os vereadores tem para oferecer no momento, se votarem contra a lei, irá travar tudo, seja com conta ou sem a conta, ninguém vai conseguir resolver o problema. Ressaltou que na reunião com o gerente da Celesc, o mesmo explicou que o valor será razoável, pois o munícipe que está com este problema pode se reunir em família para ajudar a resolver o problema da ligação de energia, “isso é melhor do que ficar no escuro”. Solicitou um aparte o vereador Paulo Zwiefka, o qual foi lhe concedido. Enfatizou que continuará com seu posicionamento, pois acha que isto é uma conta do Executivo, e o mesmo terá que resolver de alguma forma, para que ele arque com essa consequência, como sempre foi. Para a Prefeitura fornecer esta declaração seria muito mais “fácil”, pois já trabalham com esta questão de fiscalização, já o contribuinte, não sabe nem onde ir atrás de um geólogo caso precise. Destacou que é uma situação bastante difícil que está se colocando para o contribuinte, é comentou que não irá mudar sua opinião neste sentido. Com a palavra o vereador Hélio Alves. Informou que o gerente da Celesc se colocou à disposição caso alguém precise de informações, ele explicará tudo. Falou que não é uma conta tão alta. Comentou como é que alguém do Executivo, pessoal da agricultura ou outro setor vão fornecer declarações para estas pessoas, se não vão saber se estas áreas estão em condições de ser ligadas ou não. Solicitou um aparte a vereadora Terezinha Maria Dybas, o qual foi lhe concedida. Comentou em relação aos profissionais que forem contratados, e disse que acredita que todos farão laudos corretos e emitirão de acordo com aquilo que forem avaliar. Explicou que parte do princípio que todo o profissional vai fazer a coisa correta, vai assinar o laudo se de fato o imóvel não estiver na área de APP- (Área de Preservação Permanente). Enfatizou que não pode concordar com a fala do vereador Paulo quando o mesmo menciona “dar um jeitinho” e acha que não é o caso de os vereadores fazerem esta insinuação. Concordou quando o vereador Paulo disse que São Bento do Sul tem culpa, pois estão com o plano diretor atrasado desde o ano de 2014. As vezes falam que estão atrasados desde 2016, mas o ano é 2014. Ressaltou que o plano diretor é de 2006, e na lei falava que ele seria revisto em oito anos, ou seja, em 2014, embora a Lei Federal, mencione que o prazo para ser revisto o plano diretor é de dez anos. Disse que estamos em 2022, e estamos trabalhando no plano diretor ainda, então o município de São Bento do Sul tem culpa sim, porque se estivesse com o plano diretor atualizado, e com o georreferenciamento realizado, estas situações que estão sendo discutidas hoje, não seriam necessárias. Com a palavra o vereador Hélio Alves. Ressaltou que o georreferenciamento entrou dentro desta casa de leis em 2019, voltou ao Executivo e não sabe porque não retornou ao Legislativo. Comentou sobre os loteamentos clandestinos, e

relatou que no fim de semana um pessoal o procurou, então explicou para eles, que os imóveis irregulares não serão ligados a energia elétrica, pois estão em áreas de APP. Comentou a fala da Presidente de que “todas as bombas que existiram nos governos anteriores, estouraram em cima desta gestão”. Com a palavra o vereador Jairson Sabino. Ressaltou que não só neste projeto mais em todos os projetos é favorável para que sempre se atenda a população, notadamente a mais carente, pois esta população precisa 100% dos serviços do poder público, seja questões de Governo Federal, estadual ou Municipal. Na questão da saúde, educação, segurança e do transporte público. Então nesta questão, é favorável que a Prefeitura assuma o que for possível dentro da lei, conforme foi falado pelo vereador Paulo Zwiefka. Acredita que dentro do possível, seja feito os trabalhos pela Prefeitura, ainda que seja necessário contratar profissionais. Que profissionais? Geólogos. Para contratar geólogos é anunciar nos jornais, na mídia, pois está difícil, trata-se de um profissional raríssimo no mercado. Comentou que no anexo do projeto, o Prefeito cita como base uma outra lei, e ela foi revogada, não vale mais, porque provavelmente teve problemas. Se for para fazer uma pesquisa, está como documento público e está nos portais de transparência dos municípios, é possível perceber que o Projeto de Lei n° 16/2021 da cidade de Camboriú, nunca foi votado, ele foi retirado pelo autor em 20/04/2021. Ressaltou que não tem como votar um projeto deste, o mínimo que poderia fazer é se abster de votar, ou votar contra, porque o que o governo diz que daria base ao projeto são duas leis que existiram, porém uma foi revogada e a outra retirada pelo autor. Ressaltou ainda achar estranho, a assessoria do Prefeito não verificar isto também, talvez retira do projeto ou venha dar outra base, pois estas duas leis que foram apresentadas o vereador não achou base, uma vez que uma foi retirada e a outra nem chegou a ser votada. Questionou qual a segurança para se votar num projeto desses, além das colocações dos outros vereadores. Disse ainda concordar com algumas colocações do vereador Paulo. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Comentou que os vereadores já tiveram algumas conversas anteriores a essa lei, e os grandes problemas que estavam tendo dos munícipes de reclamações é de que a Celesc simplesmente não liga mais a energia elétrica nestas condições. Ressaltou que em relação a esta lei, concorda com as colocações do vereador Paulo, no sentido de que ela passa para o contribuinte, um trabalho que seria do município, mas os vereadores devem pensar que isto é uma situação provisória, e não pelo resto da vida. Desatacou que todas as construções feitas depois de 2000, não precisam fazer nada disso. E se a pessoa não tiver pressa ou não tiver condições que também tem esta situação, vai esperar que o serviço seja feito pelo município. Agora aquela pessoa que tem pressa, e que quer fazer o serviço a suas custas tem esta oportunidade para esta necessidade. Relatou que o que comentou em reunião, é que os vereadores tiveram uma inércia no município por muito tempo, e estas situações estão “estourando” agora. Explicou que não se sente na condição como legisladora de “fechar o olho para dizer que isto não é problema seu”. Entende que o fato de a lei não ter sido aprovada em “local A, B ou C”, não faz diferença, pois já fizeram opção de não aprovar leis que haviam sido aprovadas em outros lugares, porque a casa entendeu que não era caso de aprovação. Enfatizou que os pareceres jurídicos das comissões e todas as pesquisas que fez, entende que esta é provisoriamente, uma possibilidade de resolver os problemas das pessoas que estão desesperadas, porque precisam alugar seus imóveis, ou morar naquelas casas, e não estão conseguindo. Ressaltou que acha que ainda este ano irão resolver estas situações do plano diretor, inclusive no dia de hoje pela manhã, cobrou da secretária da AMUNESC, e na quarta-feira a equipe virá até a câmara para uma reunião com o setor de planejamento para falar das audiências públicas. Enfatizou que se o município tivesse um plano diretor, tivesse o georreferenciamento o qual não foi feito e foi negligenciado, o estudo sócio ambiental, poderiam fazer como Joinville já fez, e outras cidades do Estado de Santa Catarina fizeram.

Poderiam resolver com esta questão de 30 metros de recuo dos rios. Ressaltou que em Joinville se autoriza construções de até 5 metros da margem do rio. Informou que já passou para o jurídico para que pudesse pensar sobre isso, de uma forma mais rápida de resolver este problema. Ressaltou que se tem de começar a dar respostas aos munícipes, e não podem ficar parados e dizer “sinto muito mais o juiz determinou a Celesc que não faça a ligação”. O que estão tentando fazer é encontrar um meio caminho para esse período agora provisório, pois se tivéssemos o georreferenciamento a Celesc “em dois cliks” entraria no sistema olharia na casa de “fulano”, e poderia religar. Ressaltou que não precisaria no município, geólogo, engenheiro nada. Enfatizou que sua posição é solucionar o problema da população neste momento. Solicitou um aparte o vereador Paulo Zwiefka, o qual foi lhe concedido. Ressaltou que respeita e concorda com grande parte das colocações da vereadora, mais disse que “o que não entra na sua cabeça” é o fato de a Prefeitura não achar outra solução. Por que não contratar um geólogo. Porque não contratar os profissionais. Ressaltou que é tão rápido contratar um comissionado, de um dia para o outro contrata-se um comissionado. Por que em dois meses não consegue contratar uma profissional área, se sabiam que tinha este problema a tanto tempo, pois entrou em 2019 e até hoje não foi resolvido. Teria que ser pensado em contratar um geólogo para responder sobre isto, para criar a declaração e fornecer para os munícipes. Se disse indignado, pois se cria uma lei para “se safar do problema, da responsabilidade”. Disse não conseguir concordar com esta lei por conta disto. Solicitou um aparte o vereador Adriano Reinhardt, o qual foi lhe concedido. Ressaltou que concorda com algumas partes da fala do vereador Paulo, sobre a questão financeira dos munícipes, mas esta lei foi criada para acelerar quem tem condições deste processo de buscar uma declaração, mais que quem não quiser espera o município irá fazer. Ressaltou também a colocação do vereador Sabino em relação as leis, esta lei entrará em desuso, poderá ser revogada após a correção de todos os pontos que estão faltando, inclusive o georreferenciamento, o que não se pode deixar é de aprovar esta lei que vai ser mais demorada ainda, para estes que tem pressa e condições de pagar para a utilização da energia. Solicitou um aparte a vereadora Terezinha Maria Dybas, o qual foi lhe concedida. Fez duas observações, e contou que a Lei que foi tomada como base é de Florianópolis, e continua vigente, pois lá ainda há necessidade desta situação. Ressaltou ainda que a nossa lei é praticamente “um espelho” em relação a lei de Florianópolis, enquanto a lei de São José, tinha diversos outros artigos também. E que aqui em São Bento do Sul, possivelmente no início do ano que vem estaremos discutindo para revogar esta lei, pois possivelmente não será mais necessária, assim como foi o caso da cidade de São José. Ressaltou ainda, que caso esta lei venha a ser aprovada dentro desta casa de leis, a vereadora espera que dentro de oito meses que é a previsão do georreferenciamento ficar pronto, e que já estejamos fazendo a revogação dela. Ressaltou a fala do vereador Adriano que esta lei é uma opção e não uma obrigação ao contribuinte, mais uma opção para aquele que tem urgência no pedido de ligação ou religação da sua energia elétrica. Solicitou um aparte o vereador Jairson Sabino, o qual foi lhe concedido. Destacou que respeita a todas as colocações feitas, e independente das posições destas duas leis, e pelas consultas repete que o fato é a solução que se encontrou até agora não é ideal, nem boa, “ Ah mais é só essa que tem até agora”. Como já disse, sempre irão defender que o poder público ajude auxilie aqueles que são mais necessitados. E que o poder público não pode se eximir, ressaltou que os vereadores têm a maior boa vontade em colabora com o Executivo em relação aquilo que toca os trabalhos feitos para a nossa comunidade. Enfatizou que não podem serem conduzidos desta forma “ao toque de caixa” pelo que não feito até agora, ressaltou que os vereadores serão cobrados por fazer uma lei desta forma “toda remendada”, com base em leis já revogadas, ou então retiradas ou nem se quer votadas. Para que? Nós queremos seriedade, entendem a necessidade das pessoas que tem pressa,

mas não dá para trabalhar desta forma, e que estão aqui nesta casa de leis para fazer quantas sessões extraordinárias forem necessárias, pois está à disposição, aos sábados, domingos e feriados, dispensa de interstício o vereador colabora, vota favorável, e diz que não ter problema. Ressaltou que acha que tudo tem de ser feito da melhor ordem possível, e que não podem ficar a reboque, à deriva no Executivo a tantos anos, por falta do que já foi citado, plano diretor, entre outras situações. Ressaltou que necessita de fato de um estudo, uma análise e fazer com seriedade sim. Solicitou um aparte a vereadora Terezinha Maria Dybas, o qual foi lhe concedida. Fez uma observação de que o projeto não está em regime de urgência a pedido do Executivo, foi uma decisão do Legislativo naquela reunião que os vereadores tiveram com o gerente da Celesc, a pedido do mesmo, e por este motivo o projeto está indo hoje para a sessão extraordinária. Solicitou um aparte o vereador Darlan André Guliani, o qual foi lhe concedido. Ressaltou que a condição é a seguinte, que se tem um problema, e depende de dois estudos minuciosos, trabalhosos e demorados, e dizer que a gente vai votar um georreferenciamento e um plano diretor de um mês para o outro, “é conversa para boi dormir” com o perdão da expressão. Ressaltou ainda que se tem duas linhas que estão prejudicadas, disse entender e concordar com o vereador Paulo Zwiefka, pois a gente tem de pensar sim em nivelar a questão de igualdade, fazer com aqueles que não tem condições possam ter as condições. Mas, no momento, diante do que se pode fazer, tentar fazer, com que uma parte não fique esperando, e favorecer de certa maneira essas ligações ou colocar todos em uma mesma fila, o que nós não temos opção, e ficar todos esperando. Ressaltou que infelizmente hoje tem de se votar no que é “menos pior” não tem outra opção, a nossa condição de voto hoje é o menos pior, até que consigamos votar em um plano diretor novo. Ressaltou não saber quais motivos que este georreferenciamento não entrou em votação, bem como o plano diretor, mas acredita que talvez um ano, se foi retomado da estaca zero, não é o suficiente para colocarmos um plano escrito minuciosamente para uma votação. Enfatizou que teria dificuldades em estudar tudo, mesmo porque acredita que existem áreas, que mesmo com muita chuva, não irão alagar, assim como em áreas com pouca chuva irão alagar. E tudo isso terá de ser levado em consideração na extensão do mapa de São Bento do Sul. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Ressaltou que não veio nenhum pedido de regime de urgência por parte do Poder Executivo, e na sexta-feira os vereadores presentes, entenderam que poderíam levar o projeto a votação, até porque a vereadora já havia estudado, o vereador Adriano também foi fazer pesquisa, falar várias vezes com o gerente da Celesc, e que ao ver da vereadora a própria Celesc, está empenhada em solucionar este problema, pois por um lado ela não pode descumprir uma ordem judicial e de outro vê o desespero das pessoas que a procuram, pois afinal de contas precisam da religação do sistema de energia de suas casas. Ressaltou ainda que ao seu ver esta solução encontrada se não é a melhor de todas, é a que se tem neste momento, e por isso, até entende que foi o caso de fazer a votação no dia de hoje. Solicitou um aparte o vereador Hélio Alves, o qual foi lhe concedido. Ressaltou aos vereadores que não estiveram presentes, que ficaram discutindo a tarde toda com o gerente da Celesc, de uma maneira que chegassem a uma conclusão. Enfatizou que se os vereadores votar contra o projeto, vai praticamente travar todo mundo, e se votarem a favor, vai ter a opção daqueles que querem para poder ter a energia ligada. Ressaltou um exemplo de um problema no bairro Campo Lençol, o qual o vereador comentou na reunião sexta-feira, que o pessoal está com a luz a mais de dois anos enrolado, e que eles não têm problema em gastar, mas foi tentado de todas as maneiras resolver o problema, mais não teve jeito, pois sempre parava em algum lugar. Ressaltou que pensa nesta situação, a pessoa quer e pode gastar um pouco, resolve o problema, e aqueles que não tem condições espera um pouco, pois vai ser resolvido. Solicitou um aparte o vereador Paulo Zwiefka, o qual foi lhe concedido. Enfatizou que quando fala que “tem gente que quer

pagar", lógico tem gente que não tem outra saída vai pagar, e que os vereadores aprovando esta lei estarão "dando um conforto ao Executivo", o qual vai acabar tirando a pressão do mesmo quando ele mesmo deveria resolver o problema sem trazer para esta casa de leis. Mais aí os vereadores estiveram em conversa com o gerente da Celesc, " Ah tem uma parte que nós podemos ajudar, porque eles estão precisando". Aí o vereador volta na parte "pequena", o projeto sendo aprovado, eles irão "se agarrar" e não vai ser provisório, vai acabar se tornando permanente. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Ressaltou que os vereadores têm competência para o plano diretor, pois depende muito mais do Legislativo do que do Executivo. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Ressaltou e concordou que o legislativo tem a competência para o plano diretor, porém para aprovar uma lei desta, tem competência também para deixar esta responsabilidade para o Executivo resolver de outra forma, não jogar mais uma conta para o munícipe como estão jogando. Enfatizou que infelizmente é uma conta para os munícipes e todos os vereadores sabem. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Ressaltou que infelizmente, e muitas vezes por questões políticas, a qual todos os vereadores sabem, esta casa de leis, deixou de aprovar situações que hoje os vereadores e o Município sentem dificuldade, e tem problemas justamente por este jogo de o "Problema é de vocês, o problema não é nosso". Enfatizou que pessoalmente sempre tem esta visão de que o vereador tem de fazer parte da solução e não ficar criando problemas. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Ressaltou que concorda com a vereadora, assim como concordou com algumas falas dos outros colegas. O vereador ainda acha que o Executivo teria de ter resolvido de outra forma, contratando um profissional na área. Comentou sobre a fala do vereador Darlan, que em um ou dois meses não se contrata ou não se faz um plano diretor. E que em um ano poderia se pensar em uma situação diferente, isso que o vereador questiona. Porque não se pensou de uma forma que não fique a conta para o contribuinte. Enfatizou que se colocará contra este projeto de lei, pois não irá jogar mais uma conta ao contribuinte. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt. Precisam colocar as coisas em ordem, e fazer leis daqui para frente que se executem de imediato. Ressaltou que teve dois vereadores que fizeram parte da gestão passada e não conseguiram aprovar o georreferenciamento. Enfatizou que não adianta discutir o passado, precisam aprender com os erros do passado, e comentou que esta lei, é apenas para facilitar e acelerar um pouco mais o processo das questões das declarações de quem pode pagar, e que os vereadores sabem que é complicado para pessoas de baixa renda, e que não é uma lei que vai gerar polêmica, daqui a pouco vai entrar em desuso. Ressaltou ainda que se não começarem a fazer daqui para frente, "vão ficar de blá blá", e nada irá se resolver novamente, que se tem de pensar no futuro, pensar em projetos, o plano diretor é importante e será aprovado nesta casa de leis. Quando se fala do georreferenciamento, sabe que é uma ferramenta que não fica pronta da noite para o dia. Esteve conversando com o Prefeito, e o andamento comentou que o estudo pode ir até fevereiro, março do no que vem, e que não pode deixar passar mais um ou dois meses, daqui a pouco um ano, logo acaba o tempo de legislar dentro desta casa de leis, e não será feito nada. Aí virão novos legisladores para esta casa, irão achar culpado, vão se passar os anos e nada se resolve em nosso município. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Ressaltou que a preocupação da vereadora é justamente em solucionar o problema de várias pessoas, que estão com seus imóveis sem poder fazer uso, por conta desta determinação que também não é a vontade da Celesc. Deixou claro, é que determinação judicial, para que os vereadores possam então solucionar este problema que foi colocado. Não havendo mais nenhuma manifestação a sra. Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a sra. Presidente informou que de acordo com Regimento Interno, seria feita a leitura da Denúncia n° 02 de 2022, em desfavor do vereador Ângelo

Ronei Peschiski. Solicitou ao primeiro-secretário para este fizesse a leitura da denúncia. Após a leitura a sra. Presidente explicou que consta do regimento interno a determinação de que o documento (denúncia) seja lido integralmente na primeira sessão, após o seu recebimento. Informou que o recebimento do documento se deu no dia 29/04/2022, ou seja, na última sexta-feira às 17:12 hrs. Em seguida a sra. Presidente informou que de acordo com o Artigo. 5°, inciso 1° do Decreto Lei 201 de 27/02/1967, que é o que os vereadores usarão para iniciar o processo de cassação. Explicou que a lei determina que será convocado o suplente de vereador do vereador impedido de votar, entendendo que o vereador Ângelo está impedido de votar, obviamente pela questão relacionada ao seu interesse. Para a votação irão fazer a convocação do 2° suplente do vereador, e esclarece que a convocação da 1ª suplente, também ao seu ver, encontra-se com o mesmo grau de impedimento, uma vez que se o vereador Ângelo vier a perder o mandato, o interesse é do 1°suplente. Em seguida a sra. Presidente determinou que a secretaria promova a convocação do 2° suplente do vereador Ângelo Ronei Peschiski, para a próxima sessão, ficando desde já determinada a inclusão deste tema em pauta na próxima sessão para a votação de admissibilidade da denúncia para futuro processamento. Em seguida a sra. Presidente informou que não haveria tempo para a palavra livre. Não havendo mais nada a ser tratado agradeceu a presença e o trabalho dos senhores vereadores e os convocou para a reunião extraordinária que se realizaria na sequência. Encerrou mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 2 de maio de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

JAIRSON SABINO
Primeiro Secretário

ÂNGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

LUIZ LINDECIR PESENTI

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI

EAM/eam